



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP
59320.000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0010/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da licitante PERON JERONIMO DE MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.617.406/0001-43, para serviços técnicos de informática, no valor global de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

Timbaúba dos Batistas/RN, 08 de agosto de 2024

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal